



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0002827-45.2021.6.02.8000**

**Contrato nº: 05/2018 (conservação de urnas eletrônicas)**

**Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

**Contratada: VR CONSULTORIA LTDA. EPP**

**CNPJ nº: 17.278.191/0001-50**

**Objeto:** Reajuste do valor unitário da UST, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 03/2020 a 02/2021, na ordem de, aproximadamente, 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor unitário de UST's de R\$ 143,44 (cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando o IPCA-E acumulado no período de 03/2020 a 02/2021, na ordem de, aproximadamente, 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), de acordo com o previsto no parágrafo único da Cláusula Dez do Contrato nº 05/2018 e na decisão da Presidência nº 796 (SEI 0881421).

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente do TRE-AL